

**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO D** **DERAL**

**IND 10141/2013**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QN 14E Conjunto 2, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QN 14E Conjunto 2, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito ao Administrador do Riacho Fundo II, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10141/2013  
Folha Nº 01-4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:23

Leu 11948



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, j).

Em, 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10141/2013  
Folha Nº 02-ef